

CONSOLIDADA

Homologada com alterações pela Resolução CEPE-UEMS N° 1.741, de 24/10/2016; Alterada pelas Resoluções CEPE-UEMS N° 1.839, de 9/5/2017 e N° 1.942, de 22/2/2018

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 1.699, de 25 de agosto de 2016.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Multiletramentos e Processos Autorais na Educação Básica, oferta 2016/2018, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS N°s 184 e 185, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Multiletramentos e Processos Autorais na Educação Básica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Financeira entre a UEMS, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SED), e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT/MS), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, na Área Educacional, visando a qualificação e formação dos Professores efetivos da Rede Pública Estadual, por intermédio do estudo e da pesquisa;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a oferta das vagas,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Multiletramentos e Processos Autorais na Educação Básica, oferta 2016/2018, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPE-UEMS

Anexo da Resolução COUNI-UEMS Nº 1.699, de 25 de agosto de 2016)

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM MULTILETRAMENTOS E PROCESSOS AUTORAIS NA EDUCAÇÃO
BÁSICA,
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE.
OFERTA - 2016/2018**

ANO	MÊS	EVENTO
2016	Outubro	Matrícula e início das atividades do curso
	Outubro a Dezembro	Oferta de disciplinas
2017	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Outubro	Oferta de disciplinas
	Maior a Dezembro	Elaboração de trabalho de conclusão de Curso (TCC)
	Dezembro	Defesa do TCC
2018	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro	Defesa do TCC
	Março	Encerramento do Curso

ANO	MÊS	EVENTO
2016	Novembro	Matrícula e início das atividades do curso
	Novembro a Dezembro	Oferta de disciplinas
2017	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Novembro	Oferta de disciplinas
	Junho a Dezembro	Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Dezembro	Defesa do TCC
2018	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Março	Defesa do TCC
	Abril	Encerramento do Curso

(alterado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.741, de 24/10/2016)

ANO	MÊS	EVENTO
2016	Novembro	Matrícula
2017	Fevereiro e Março	Matrícula
	Março	Aula Inaugural e Início do Período Letivo
	Abril a Dezembro	Oferta de disciplinas
	Outubro a Dezembro	Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
2018	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Abril	Oferta de disciplinas
	Fevereiro a Julho	Elaboração de TCC
	Maior a Agosto	Defesa de TCC
	Agosto	Encerramento do Curso

(alterado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.839, de 9/5/2017)

ANO	MÊS	EVENTO
2016	Novembro	Matrícula
2017	Fevereiro e Março	Matrícula
	Março	Aula Inaugural e início do período letivo
	Abril a Dezembro	Oferta de disciplinas
	Outubro a Dezembro	Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
2018	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Abril	Oferta de disciplinas
	Fevereiro a Julho	Elaboração de TCC
	Maior a Novembro	Defesa de TCC
	Novembro	Encerramento do Curso

(alterado pela Resolução CEPE-UEMS N° 1.942, de 22/2/2018)

Dourados, 25 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em exercício do CEPE-UEMS